



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87
Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP
Telefones: (16) 3669-1123
Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br
E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros e a Associação Beneficente de Desenvolvimento Social e Cultural - ABEDESC, visando à prorrogação do Contrato original.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS - SP**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.229.805/0001-87, com sede administrativa à Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 - Centro, na cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Senhor **EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 14.191.413-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.344.518-35, residente e domiciliado na cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.151.946/0001-75, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **RUBENS DEGEA NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob. RG nº 27.270.855-0, inscrito no CPF sob o nº 272.415.555-05, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando o que consta no Processo Administrativo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS ESPECIALIDADES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

Este aditamento vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com início de vigência, início em 22/10/2022 a 21/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES DOS ITENS E ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS ITENS 03 (ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICOLOGIA) E ITEM 06 (MÉDICO – PSIQUIATRIA).

O valor global neste aditamento não sofreu reajuste contratual do índice IPCA – Ind. Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze), houve alteração a pedido da Secretária Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Ofício 231/2022 SMS, alteração na carga horária de dois itens 03 e 06, sendo: redução da carga horária do item 06 (MÉDICO – PSIQUIATRIA) para 24 horas mensais e aumento da carga horária do item 03 (ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICOLOGIA), para 46 horas mensais em virtude da grande demanda de pacientes que procuram o serviço de saúde, desta forma os valores para cada item passam a ser:

EURÍPEDES
JORGE DA
ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CASSIA DOS COQUEIROS
SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.brE-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT. MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) SEGUNDA A SEXTA – FEIRA – 07:00 ÀS 07:00 HORAS	12	MÊS	R\$ 62.509,70	R\$ 750.116,40
2	ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIOLOGIA)	12	MÊS	R\$ 4.727,76	R\$ 56.733,12
3	ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICOLOGIA)	12	MÊS	R\$ 6.768,72	R\$ 81.224,64
4	MÉDICO – MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (ESF) (40 HORAS SEMANAIS)	12	MÊS	R\$ 17.351,05	R\$ 208.212,60
5	MÉDICO – PEDIATRIA	12	MÊS	R\$ 1.352,83	R\$ 16.233,96
6	MÉDICO – PSIQUIATRIA	12	MÊS	R\$ 4.081,92	R\$ 48.983,04
7	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	12	MÊS	R\$ 2.444,60	R\$ 29.335,20
8	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 07:00 ÀS 07:00 HORAS – SÁBADO, DOMINGOS E FERIADOS	12	MÊS	R\$ 22.225,67	R\$ 266.708,04
VALOR GLOBAL				R\$ 121.462,25	R\$ 1.457.547,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento será providenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**, no Diário Oficial do município de Cássia dos Coqueiros, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Cássia dos Coqueiros, 20 de outubro de 2022.

CONTRATANTE:

EURÍPEDES
JORGE DA
ROCHA
FILHO
11833

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

Rubens Degea Neto

RUBENS DEGEA NETO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL – ABEDESC
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Al



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.brE-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO 5º ADITAMENTO AO CONTRATO 042/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA DOS COQUEIROS

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC

CNPJ: 11.151.946/0001-75

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 42/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS ESPECIALIDADES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo; parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cássia dos Coqueiros, 20 de outubro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 038.344.518-35

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

Cargo: Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

CPF: 038.344.518-35

EURIPEDES JORGE DA ROCHA
F144012814451835
5

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 038.344.518-35

EURIPEDES JORGE DA ROCHA
F144012814451835

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: RUBENS DEGEA NETO

Cargo: Procurador

CPF: 272.415.555-05

Assinatura: Rubens Degea Neto

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 038.344.518-35

EURIPEDES JORGE DA ROCHA
F144012814451835

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.brE-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA DOS COQUEIROS.**CNPJ Nº: 44.229805/0001-87****CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC****CNPJ: 11.151.946/0001-75****CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 42/2019 – 5º ADITAMENTO****DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022****VIGÊNCIA: 22/10/2022 a 21/10/2023****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS ESPECIALIDADES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.****VALOR GLOBAL: R\$ 1.457.547,00**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Cássia dos Coqueiros, 20 de outubro de 2022.**Nome: Eurípedes Jorge da Rocha Filho****Cargo: Prefeito Municipal****CPF: 038.344.518-35**

Assinatura: _____

EURÍPEDES
JORGE DA
ROCHA
FILHO 03834
421835

Assinatura eletrônica
digital por:
EURÍPEDES JORGE
DA ROCHA
CPF: 03834451835
Data: 2022.10.20
14:44:44